



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL SEME/Nº 002/2023, DE 31/01/2023.**

Divulga data, local e horários para escolha de nova localização dos profissionais que participaram do Processo Seletivo regido pelos Editais nºs 12/2022 e 27/2022, que objetivou o preenchimento de vagas para Monitores de Educação Infantil em regime de designação temporária e que tiveram seus contratos prorrogados por força do Decreto Municipal nº 1.577/2022, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidos pelo Decreto Nº 015/2017 de 02/01/2017, em conformidade com o Art. 30, parágrafo único e alíneas da Lei 1.980/97, de 21/07/97, Decreto Municipal nº 1.577/2022, e, tendo em vista a prorrogação do Processo de Seleção realizado por força dos Editais nºs 012/2022 e 27/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público aos profissionais que participaram do Processo Seletivo movido por força dos Editais nºs 012/2022 e 27/2022 e que tiveram seus contratos prorrogados por força do Decreto Municipal 1.577/2022, nas vagas de Monitores de Educação Infantil que a chamada para escolha da nova localização **será realizada no dia 01/02/2023**, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, e obedecerá a seguinte ordem:

I - No dia **01/02/2023**, será realizada a chamada para a escolha de nova localização dos Monitores de Educação Infantil – Polo e Regiões que tiveram seus contratos prorrogados por força do Decreto Municipal nº 1.577/2022, obedecendo à seguinte ordem e horário:

**Às 10h** – Deverão apresentar-se os Monitores de Educação Infantil – Polo e Regiões abaixo relacionados:

MONITORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – EDITAL 12/2022	
Nº	NOME
01	THAYNARA RAMOS DE BARROS
02	EDUARDA ALMEIDA FRANCO SANDARA
03	KIMBERLLY FRANCISCO CAMPOS
04	VALDELINO DE SOUZA FERREIRA NETO
05	TAMIRIS DA SILVA OLIVEIRA
06	IASMIN CONCEICAO DOS SANTOS
07	DHIOLLY EMILIANO ALVES
08	GRAZIELLY FRAGA DOS SANTOS
09	ISABELLA BUTSKE RECO

*malu*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

10	WANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS
11	CAROLINA DOS SANTOS PERES
12	ANGELICA DOS SANTOS VASCONCELOS
13	MAILINY MIRANDA ALOQUIO
14	JANE BISPO DA SILVA
15	LINDAMAR SANTOS DA SILVA DOS SANTOS
16	ANA BEATRIZ NASCIMENTO MONTEIRO
17	JESSICA DE SOUZA ELIAS
18	PATRICIA CORREA NOGUEIRA
19	EDUARDA BRUNHARA DIAS
20	LETICIA LUZ CINTRA DE OLIVEIRA
21	KAIZA MIRANDA ALOQUIO
22	ELIANA ALVES PERDONI
23	JESSYKA RODRIGUES DA SILVA
24	AMANDA JACINTO DA SILVA
25	ALCIENI DOS ANJOS DA SILVA
26	ANNA KAROLYNE DE SOUZA
27	LUCIANA NASCIMENTO SOUZA
28	JALINI FIRMINO SANTANA
29	VINICIUS SUAVE FELIX
30	ESTER MOURA BONES
31	JOSIANE MARQUES DE MATOS
32	THAYS SILVA ALVIM FIRMINO
33	THAIS MARQUES PEREIRA DE SOUZA VERTUANI
34	JOSIANE RAMOS SANTANA
35	MARIANE DA CUNHA XAVIER
36	ELIANE BUTSKE RECO
37	THAYLINE DE SOUZA BARBOSA
38	RANGELMA DA SILVA
39	JOSIELE GARCIA DUARTE
40	THALITA LIMA TERRA CABRAL
<b>MONITORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – EDITAL 27/2022</b>	
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
01	KEMELY MARIANA BANDEIRA DE SOUZA
02	ANTONIA COELHO CIRIACO
03	LUCIETE BIANCARDI GOMES
04	JULLIENE REIS SILVA
05	GISELI CHAVES OLIVEIRA
06	RAMONY TESSARO DELFINO
07	IVANILDA AMORIM SA
08	LUCILENI HILDEFONSO ZAMPIROLI
09	LUCIMARIA MANZOLLI DE SOUZA

*mau*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

10	VANESSA BATISTA FERREIRA DOS SANTOS
11	DEIZIANY MARTINS DE ALMEIDA
12	CARLA FERREIRA SANTO
13	FRANCISCA THIESK MARCIANO PEREIRA
14	CRISTINA ALVES DE AMORIM
15	MILCA DOS SANTOS PEREIRA BARBOZA
16	SABRINA BARCELOS GOMES DA SILVA
17	LIDIANE MEDEIROS OURIQUE PREMOLI RIBEIRO
18	ANDRESSA BARBOSA COSTA FONSECCA
19	MEYRIELLE DOS SANTOS RIZZO
20	ELISANDRA SANTOS ZIDORIO
21	INGRYD DA SILVA REIS
22	ACUCENA SALES COITINHO
23	HELLENSANDRY ARMINI COSTA DE SOUZA
24	ANDRE HENRIQUE CALDEIRA PENHA
25	NATALIA SOUZA BRITO
26	ELOARA BRAUN MACEDO
27	AMANDA BATISTA LEMOS
28	GISLANI DA SILVA NERES ARAUJO
29	RITA DE CACIA FAVARO CARRICO
<b>MONITORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO 1</b>	
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
01	ROBSON BATISTA
<b>MONITORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO 2</b>	
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
01	CLEBIA DA SILVA BARROS
02	MEIRIELE DE SOUZA BATISTA
<b>MONITORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO 3</b>	
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
01	JANAINA MIRANDA SILVA
<b>MONITORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO 5</b>	
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
01	RHAYLA DA SILVA PEREIRA
02	LAODICEIA MORAIS RESNAROSK SANTANA

**Art. 2º** Os profissionais que tiveram seus contratos prorrogados deverão, no ato da escolha, apresentar os seguintes documentos:

I - Documento de identificação pessoal com foto (original);

II - Declaração atestando a compatibilidade de horários (formulário será entregue no ato da escolha), no caso de acumulação legal de cargos públicos.

*malu*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 3º** Na ocasião de imprevistos, os horários poderão sofrer reajustes pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** O candidato que não comparecer, chegar após a sua chamada, que não se manifestar ou recusar a vaga ofertada será reclassificado automaticamente e reposicionado no final da listagem.

**Art. 5º** Os profissionais acima mencionados deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente autorizado por documento particular, com firma reconhecida.

**Art. 6º** No dia da escolha de vagas, a Secretaria Municipal de Educação seguirá todos os protocolos de segurança e prevenção estabelecidos pelas autoridades competentes no combate ao novo coronavírus.

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Educação recomenda a todos os profissionais que comparecerão à escolha de vagas que retirem-se imediatamente das dependências da SEME após a escolha da vaga e recebimento do encaminhamento, como medida de segurança e prevenção ao combate do novo coronavírus.

**Art. 8º** Será permitida a entrada no local para escolha de vagas acima mencionada apenas o profissional convocado ou seu procurador, no dia e hora em que foi convocado e os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

*Maria*

**MARIA OLIMPA DALVI RAMPINELLI**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 015/2017